



MARTELANDO



ANO LXXXV
Nº 01
JANEIRO 2025

Órgão Oficial do SINDMAR - Sindicato dos Marceneiros de Belo Horizonte e Região - www.marceneirosmg.org.br - e-mail: administrativo@marceneirosmg.org.br
Sede Central - Rua dos Carijós, 141, Conjunto 205 - 2º andar - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30120-060 - Fone: (31) 3271-1611
Subsede 1 - Rodeiro: Av. Professor Arthur Nunes de Medeiros, 148, Centro, Rodeiro/MG, CEP 36510-000, Fone (32) 3577-1081
Subsede 2 - São Geraldo: Rua Prefeito João Vicente Ferreira Filho, 299 - B. Antônio José da Silva - São Geraldo/MG - CEP: 36530-000 - Fone: (32) 3556-1075
Subsede 3 - Visconde do Rio Branco: Ladeira José Soares da Costa, 129 - B. Jardim Alice - Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36520-000 - Fone: (32) 3551-7477

SINDICATO CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS CADASTRADOS PARA O KIT ESCOLAR PARA A BUSCA DO MATERIAL

Como fazemos todos os anos, cadastramos os associados para receberem kit escolar para seus filhos em idade de 06 a 14 anos de idade. Agora estamos convocando todos os cadastrados para receberem um kit escolar, para cada filho cadastrado.

Esta é a nossa maneira de contribuirmos com o orçamento familiar dos associados, em 2025.



IMPORTANTE: as entregas sejam feitas somente nas datas e horário abaixo. Quem não puder comparecer, faça contato com o sindicato, pois iremos disponibilizar uma segunda data em fevereiro de 2025.

FIQUE ATENTO: NOVO ENDEREÇO EM RODEIRO



Nossa Subsede em Rodeiro tem novo endereço. Agora estamos funcionando à Rua Professor Arthur Nunes de Medeiros, 148, Centro, Rodeiro. O telefone continua o mesmo, ou seja, (32) 3577-1081.

Venha conhecê-la.

ENTREGA DO KIT ESCOLAR

RODEIRO	DIA: 22/01/2025, Quarta-feira - HORA: das 17h30 às 19h - LOCAL: Subsede do Sindicato à Av. Professor Arthur Nunes de Medeiros, 148, Centro, Rodeiro/MG.
Visc. Rio Branco	DIA: 23/01/2025, Quinta-feira - HORA: das 17h30 às 19h - LOCAL: Subsede do Sindicato à Ladeira José Soares da Costa, 129, B. Jardim Alice, Visconde do Rio Branco/MG.
SÃO GERALDO	DIA: 24/01/2025, Quinta-feira - HORA: das 17h30 às 19h - LOCAL: Subsede do Sindicato à R. Prefeito João Vicente Ferreira Filho, 299, B. Antônio José da Silva, S. Geraldo/MG
BELO HORIZONTE	DIA: 31/01/2025, Quinta-feira - HORA: das 17h30 às 19h - LOCAL: Sede Central do Sindicato à Rua dos Carijós, 141, 2º andar, Centro, Belo

ATENÇÃO COMPANHEIROS (AS) DE Guidoval, Piraúba, Rio Pomba, Rodeiro, São Geraldo, Tocantins e Visconde do Rio Branco.

7% Este é o reajuste salarial a partir de 1º novembro/2024, para todos da categoria. **2,40% Acima da inflação.**

Confira os novos Pisos Salariais conquistados pelo Sindicato!

Grupo I
Passou para
R\$ 2.353,05

Acabador de Móveis, Afiador de Ferramentas, Carpinteiro, Colchoeiro, Conferente, Controlador de Qualidade, Cortador de Tecido, Costureira, Eletricista de Manutenção, Entalhador, Esqueleteiro, Estofador, Ferreiro, Folheador, Laminador de Espuma, Lixador, Lustrador, Maquinista, Marceneiro, Mecânico de Manutenção, Mestre Tubular, Moldureiro, Montador de Móveis, Operador de Empilhadeira, Percinteiro, Pintor, Prensista, Prototipista, Serralheiro, Soldador, Torneiro. **ATENÇÃO: As Costureiras e os Costureiros passaram para este Grupo**

Grupo II
Passou para
R\$ 1.862,81

Almoxarife, Cozinheiro, Embalador, Escriturário, Expedidor, Motorista, Porteiro, Recepcionista, Telefonista, Vigia

Grupo III
Passou para
R\$ 1.784,37

Ajudante de Almoxarife, Ajudante de Acabador, Ajudante de Carpinteiro, Ajudante de Costureiro, Ajudante de Cozinha, Ajudante de Escriturário, Ajudante de Estofador, Ajudante de Folheador, Ajudante de Maquinista, Ajudante de Marceneiro, Ajudante de Montador, Ajudante de Pintor, Ajudante de Prensista, Ajudante de Produção, Ajudante de Serralheiro, Ajudante de Prototipista, Ajudante de Soldador, Faxineiro

Grupo III-A Trabalhadores do grupo III sem experiência comprovada na função durante os primeiros 04 (quatro) meses do contrato de trabalho

Um salário mínimo, hoje em R\$ 1.518,00

ABONO DE ASSIDUIDADE

O Abono de Assiduidade é uma conquista dos trabalhadores! É pago para quem tem poucas faltas ao trabalho. Corresponde ao valor de 15% (quinze por cento) do Salário Mínimo (**hoje em R\$ 227,70**).

FALTAS PERMITIDAS:

- * 03 DIAS - Casamento;
- * 02 DIAS - Falecimento de familiar próximo (cônjuge, pai, mãe, avós, irmão, filho, dependente no INSS);
- * TEMPO NECESSÁRIO ao Alistamento ao exército;
- * 05 DIAS - Para o homem, em nascimento de seu filho, também vale nas relações homoafetivas;
- * 120 DIAS - Para a mulher, ao dar a luz, também vale nas relações homoafetivas;
- * 02 SEMANAS - Para a mulher, em caso de aborto não criminoso;
- * 15 DIAS - Em afastamento por acidente de trabalho ou doença;
- * 01 DIA POR ANO - Doação de sangue;
- * 02 DIAS - Alistamento como eleitor;
- * 02 DIAS - Para o homem acompanhar sua esposa grávida ao médico, também vale nas relações homoafetivas;
- * 01 DIA por ano - Para acompanhar filho de até 06 anos, em consulta médica;
- * EM DIAS de prova em vestibular;
- * SE DIRIGENTE SINDICAL, sempre que necessário.

**SINDICATO
JUNTOS
SOMOS
MAIS
FORTES!**

Quando tudo vai bem, ninguém lembra que existe.
Quando tudo vai mal, todos o procuram.
Quando é a para filiar-se e contribuir, acha-se que não é preciso que exista.
Porém, quando realmente não existe, todos concordam que deveria existir.
Filiar-se e contribuir com o sindicato, é demonstração de força, união e consciência.
Só há conquista quando há união!



WhatsApp (31)
98495-9350
98466-5710